



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20050-901 –  
Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS

**EDITAL DE 24.09.2024**

**(Divulgado no site da CVM em 24.09.2024, às 9h30)**

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos do parágrafo único do artigo 59 da Resolução CVM nº 80/22, torna público que a Superintendência de Relações com Empresas - SEP, em 24.09.2024, cancelou de ofício o registro de que trata o artigo 21 da Lei 6.385/76, das seguintes companhias abertas, que se encontram enquadradas no inciso II do artigo 59 da citada Resolução:

	Denominação Social	CNPJ	UF
1	CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A. – EM LIQUIDAÇÃO	07.950.674/0001-04	RJ
2	MASSA FALIDA DE MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.	02.762.115/0001-49	RJ

Ressalta-se que, após o cancelamento de seu registro, a companhia aberta não pode ter os valores mobiliários por ela emitidos admitidos à negociação em mercados regulamentados, quais sejam, balcão organizado, bolsa ou balcão não organizado.

Alerta-se, por fim, que, nos termos do artigo 60 da Resolução CVM nº 80/22, o cancelamento de ofício do registro não exime a companhia, seus controladores e administradores de responsabilidade decorrente das eventuais infrações cometidas antes do cancelamento do registro.

Atenciosamente,

FERNANDO SOARES VIEIRA  
Superintendente de Relações com Empresas